



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCO TEBALDI**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2015.

(Do Sr. Marco Antônio Tebaldi)

Requer ao Senhor Ministro da Casa Civil, informações sobre os repasses do Governo Federal às Organizações não governamentais (ONGs).

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Casa Civil, sobre os repasses do Governo Federal às Organizações não governamentais (ONGs):

1. Quais os repasses do Governo Federal destinados às Organizações não governamentais (ONGs), de 2011 até a presente data? Especificar fonte de recursos, valor, nome da ONG, projeto aprovado e data do repasse.
2. Foi realizado algum acompanhamento ou monitoramento relativo aos repasses e a execução dos objetivos e metas descritos no plano de trabalho das ONGs?
3. Esses repasses foram supervisionados por quais órgãos? Houve alguma irregularidade constada pelos referidos órgãos, de 2011 até a presente data? Especificar nome da ONG e as irregularidades constadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCO TEBALDI

4. Quais os convênios e repasses de recursos destinados as ONGs do Estado de Santa Catarina, de 2011 até a presente data? Especificar ONG recebedora, projeto aprovado e valor liberado?

Justificativa

No Brasil, as entidades conhecidas como Organizações não governamentais (ONGs), são declaradas de interesse social e de utilidade pública, conceituadas como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas sob a forma jurídica de associações e de fundações privadas.

Existem aproximadamente no País, 290 mil ONGs e que desenvolvem um grande trabalho para toda a sociedade, em diferentes áreas de interesse público. Mas somente 10 mil dessas entidades recebem recursos do Governo Federal, o que representa 3% das ONGs no Brasil.

Na administração do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi repassado em torno de R\$ 12,6 bilhões a 7.700 ONGs, através de 20 mil convênios, onde houve a concentração dos repasses com poucas organizações recebendo muito, e muitas recebendo pouco, além da inexistência do controle na aplicação dos recursos e a falta de fiscalização das prestações de contas.

Já a presidente Dilma Rousseff instituiu o Marco Regulatório das Organizações não governamentais, onde o governo acredita que poderá ajudar a acabar com as irregularidades e fiscalizar os repasses dos recursos.

Com o Governo Federal, atuando como supervisor, gerenciando e fiscalizando a execução das ações e projetos descritos no plano de trabalho dos contratos celebrados com a Administração Pública Federal. As informações solicitadas, em síntese: quantas e quais, bem como os montantes dos recursos, irão propiciar um melhor entendimento e fiscalização do alcance social, possibilitando uma melhor atuação no sentido de melhorar o acesso as informações.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCO TEBALDI

Dessa forma, diante da relevância do tema e da competência institucional do Congresso Nacional, bem como a competência do parlamentar na fiscalização de todos os atos do Executivo, peço o envio das informações solicitadas no referido requerimento ao Senhor Ministro da Justiça, para que possa responder as informações ora pleiteadas.

Sala das Sessões, em, 20 de outubro de 2015.

MARCO TEBALDI

Deputado Federal – PSDB/SC